



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.832

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Willian de Freitas.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Willian de Freitas.


Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de agosto de 2018.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


José Martins de Assis
2º Secretário


Paulo Cesar Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Fernando Martins
2º Vice-Presidente